



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº.12/2021-DF

O Exmo Doutor **Carlos Eduardo de Moraes e Silva**,
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de
Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n. 3.643, da Prefeitura Municipal
de Campinópolis-MT, que decretou Feriado Municipal no dia 22/06/21, em razão do falecimento
do servidor municipal, Sr. Simão Alves de Andrade;

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** o expediente no Fórum Judicial e Serventias
Extrajudiciais desta Comarca, no **dia 22 de junho de 2021**(terça-feira).

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam
iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil
subsequente.

Art. 3º- Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de
Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à
Defensoria Pública, à Coordenadoria de Comunicação, servidores da Comarca e demais órgãos
ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento.

Carlos Eduardo de Moares e Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

(assinado digitalmente)

Fórum de Campinópolis-MT

Av. Benone José Lourenço, nº 2160, Setor: União, Campinópolis/MT.
CEP: 78.630-000 – (66) 3437 1726. E-mail: campinapolis@tjmt.jus.br